



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 280/2020

Pavimentação asfáltica das estradas rurais OT-302 e OT-315, no trecho que liga a Linha Arapongas à Linha Petroski.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a pavimentação asfáltica das estradas rurais OT-302 (trecho de aproximadamente de 1.050 metros) e OT-315 (trecho de aproximadamente de 2.080), trecho que liga a Linha Arapongas à Linha Petroski.

É de conhecimento de todos que o setor rural vem desempenhando importante papel no crescimento e no desenvolvimento do Município, sendo o produtor rural um dos principais responsáveis pela extraordinária trajetória de progresso do Município de Toledo, quer seja na cidade como no campo. Por essa razão, a administração municipal deve dedicar especial atenção do meio rural, dando ao homem do campo, condições adequadas para continuar produzindo e alavancando na economia local.

Nesse sentido, destaca-se ainda que uma das maiores necessidades do setor produtivo é um bom, eficiente e seguro sistema viário, para que seja possível reduzir os custos decorrentes do transporte de insumos, movimentação de máquinas e, principalmente, garantir o adequado escoamento da produção de grãos, carnes, leite, e demais produtos.

Além disso, mas não menos importante, existe a necessidade de boas condições de trafegabilidade para o transporte escolar e ônibus que diariamente circulam na zona rural atendendo aquela comunidade, a qual acaba sendo beneficiada, trazendo maior segurança aos alunos e usuários, além de trazer mais conforto a comunidade local, principalmente em dias chuvosos.

Por fim, o vereador que esta subscreve informa que diante do grande número de reivindicações de moradores próximos ao local indicado, a presente sugestão é necessária a fim de valorizar e apoiar o produtor rural que planta, produz e colhe o progresso de Toledo, como também a população que utiliza tal trecho.

SALA DAS SESSÕES, 14 de abril de 2020.

RENATO REIMANN

IND 280/2020
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

